

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - PR
Fone - Fax: (42) 3272-3623 - E-mail: camaratb@uol.com.br

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.

REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1999.

Parecer Prévio nº

Protocolo nº 45306-9/05-TCPR

HISTÓRICO

Trata o presente da análise da prestação de contas do Executivo Municipal de Telêmaco Borba, referente ao exercício financeiro de 1999.

Relatora MARISA ALONSO CARNEIRO

Está Comissão recebeu tempestivamente o processo da prestação de contas do referido exercício, permanecendo a disposição da população para consulta e questionamentos.

ANÁLISE

Pelo exposto, a Comissão entendeu desnecessário solicitar informações ou diligenciar junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

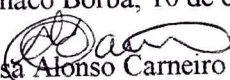
Com embasamento nos termos do voto do Relator, Auditor Sergio Ricardo Valadares Fonseca propôs a regularidade das contas do Executivo Municipal de Telêmaco Borba, do Fundo de Recuperação do Corpo de Bombeiros; do Fundo Municipal de Saúde; do Fundo Previdenciário Municipal e do Fundo Municipal de Desenvolvimento Industrial de Telêmaco Borba, correspondente ao exercício de 1999, não isentando de possíveis responsabilizações apontadas em processo tramitando no TCE;

CONCLUSÃO

Diante do exposto, a COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO manifestam-se APROVAÇÃO por unanimidade, entendendo que o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, corretamente aprovou o Parecer Prévio e recomendou a APROVAÇÃO, sendo assim acompanhamos o Parecer Prévio emitido pelo TCE, destacando com base na Conclusão Geral da DCM, que tais conclusões são ilidem responsabilidades por fatos e atos não alcançados pelo conteúdo da prestação das Contas que venham a ser apuradas em procedimentos fiscalizadores diferenciados. (grifo nosso)

É o parecer.

Telêmaco Borba, 10 de dezembro de 2007.


Marisa Alonso Carneiro
Relatora

Mario Cesar Marcondes
Vogal


José Fernandes de Andrade
Presidente